JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2015

IMPUGNANTE: ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.

IMPUGNADO: Município de Nonoai-RS

NATUREZA: Pregão Presencial Nº 009/2015

OBJETO: Aquisição de Escavadeira Hidráulica

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município, ora Impugnado, promoveu a abertura do Edital de Pregão Presencial nº009/2015, objetivando a aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras, movida a diesel, potencia mínima de 110hp, caçamba com capacidade mínima de 0,89m³.

Foi dado publicidade ao respectivo ato, nos termos da lei, atendendo-se as disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A impugnante no dia 14 de abril de 2015, apresentou impugnação ao edital alegando em síntese a necessidade de adequação das especificações do objeto, quanto a largura máxima para transporte, numero de sapatas, força de tração na barra e força de desagregação na caçamba.

O Município, tendo em vista a necessidade de readequação das características do objeto, suspendeu o certame para que seja procedida sua readequação, razão pela qual deixa-se de analisar a Impugnação quanto aos itens impugnados.

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 - Fone (54) 3362-1270 - Fax (54) 3362-1267 - Cep 99.600-000 - Nonoai-RS
Home page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: prefnonoai@terra.com.br

Diante do exposto, presente o requisito da forma, prescrito em Lei, a impugnação reúne as condições para ser conhecida, e no mérito, o pleito da Impugnante, quanto a largura máxima de transporte deixa de ser analisada eis que o objeto do certame será readequado e, caso persista, poderá ser objeto de nova impugnação.

Intime-se.
Publique-se.
Registre-se.

Nonoai, 22 de abril de 2015.

Nilmar Antônio Soares
Pregoeiro

Cristina Elisa Dalbosco Guarezi
Membro

Osvaldo Ferreira do Prado
Membro

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 509 - Fone (54) 3362-1270 - Fax (54) 3362-1267 - Cep 99.600-000 - Nonoai-RS
Home page: www.nonoai.rs.gov.br - E-mail: prefnonoai@terra.com.br